



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2024**

**Autoria:** Poder Executivo  
**Nº do Protocolo:** 421/2024  
**Protocolado em:** 29/11/2024 13h38

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alvorada de Minas para o exercício financeiro de 2024 e atualiza a Lei Municipal nº 1.025/2021 - que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências.

O povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2024, no valor de R\$327.096,15 (Trezentos e vinte e sete mil, noventa e seis reais e quinze centavos), nas dotações abaixo especificadas.

PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
12 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO 12.01 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO 12.01.03 - LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS URBANOS 12.01.03.25.752.0022.6026 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública - Emendas Impositivas		
33.90.39.00 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1500000000	R\$278.418,35
<b>1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>R\$278.418,35</b>
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.02 - ATENÇÃO BÁSICA 08.01.02.10.301.0010.6027 - Manut. de Unidades Médicas e Postos de Saúde - Emendas Impositivas		





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**



33.90.30.00 - Material de Consumo	1500001002	R\$43.677,80
<b>1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde</b>	<b>Total</b>	<b>R\$43.677,80</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.02 - ATENÇÃO BÁSICA 08.01.02.10.301.0010.6027 - Manut. de Unidades Médicas e Postos de Saúde - Emendas Impositivas		
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1500001002	R\$5.000,00
<b>1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde</b>	<b>Total</b>	<b>R\$5.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas para o Exercício de 2024; conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
12 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO 12.01 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO 12.01.02 - ESTRADAS E ATENDIMENTO DISTRITAL 12.01.02.26.782.0027.6015 - Manutenção de Estradas de Rodagem		
33.90.30.00 - Material de Consumo	1500000000	R\$73.139,45
<b>1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>R\$73.139,45</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
11 - SEC AGROPECUARIA E DES ECONOMICO 11.01 - SEC AGROPECUARIA E DES ECONOMICO 11.01.02 - AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO 11.01.02.25.752.0026.7023 - Obras Eletrificação Zona Rural do Municipio		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000	R\$40.000,00

Documento assinado digitalmente por Valtter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **USLWN-CQT72-U1YQ-UXGMM-8UEAT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**



<b>1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>R\$40.000,00</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
12 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO 12.02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO 12.02.01 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO 12.02.01.17.512.0023.7024 - Construção Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000	R\$ 52.139,45
<b>1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>R\$52.139,45</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
12 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO 12.01 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO 12.01.03 - LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS URBANOS 12.01.03.15.452.0022.7026 - Pavimentação Ruas Distrito de São José do Jassem-Rua Beiro Rio		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000	R\$73.139,45
<b>1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>R\$73.139,45</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
11 - SEC AGROPECUARIA E DES ECONOMICO 11.01 - SEC AGROPECUARIA E DES ECONOMICO 11.01.02 - AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO 11.01.02.25.752.0026.7027 - Extensão Rede Iluminação Pública Distrito de Itapanhoacanga		
44.90.51.00 - Obras e Instalações	1500000000	R\$40.000,00
<b>1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>R\$40.000,00</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.02 - ATENÇÃO BÁSICA 08.01.02.10.301.0010.6024 - Manutenção Unidades Básicas de Saúde		

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **USLWN-CQT72-U1YQ-UXGMM-8UEAT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**



33.90.39.00 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1500001002	R\$23.139,45
<b>1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde</b>	<b>Total</b>	<b>R\$23.139,45</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.02 - ATENÇÃO BÁSICA 08.01.02.10.301.0010.7030 - Aquisição Equipamentos Primeiros Socorros		
44.90.52.00 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1500001002	R\$10.000,00
<b>1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde</b>	<b>Total</b>	<b>R\$10.000,00</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.03 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 08.01.03.10.302.0011.6025 - Manutenção Serviços MAC		
33.90.39.00 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1500001002	R\$15.538,35
<b>1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde</b>	<b>Total</b>	<b>R\$15.538,35</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1.025/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, acrescentando as seguintes alterações:

<b>Programa:</b> 0022 - INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
<b>Ação:</b> 6026 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública - Emendas Impositivas				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	PLENO FUNCIONAMENTO REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual	100	R\$ 278.418,35
<b>Programa:</b> 0010 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE				
<b>Ação:</b> 6027 - Manut. de Unidades Médicas e Postos de Saúde - Emendas Impositivas				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	PLENO FUNCIONAMENTO UNIDADES MÉDICAS	Percentual	100	R\$ 48.677,80





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 29 de Novembro de 2024.

**Valter Antônio Costa**

Prefeito Municipal

Valter Antonio Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS -

MG

**APROVADO**

Documento aprovado em **02/12/2024**  
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **USLWN-CQT72-U1YQ-UXGMM-8UEAT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Lei Ordinária Nº 29/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 29/11/2024 12:48:11  
**Hash Interno:** 5rsgrgjobgyqgsjq7j5htpbxzkkcwz4srckam1ic



### Chave de Verificação

**USLWN-CQT72-U1YJQ-UXGMM-8UEAT**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	<b>Assinado</b> em 29/11/2024 12:48

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **USLWN-CQT72-U1YJQ-UXGMM-8UEAT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

